CERTIDAO DE REGISTRO DE CNH

O Departamento Estadual de Transite de Santa Catarina, a requerimento da parte interessada, **CERTIFICA** que após consultar o Cadastro de condutores, constatou que **JULIANO ANDRE MORGANTI**, nascido(a) em 16/08/1976, filho(a) de AIRTON JOSE MORGANTI e NEIDA MARIA MORGANTI, Carteira de Identidade RG n° 00002047177, órgao emissor SSP/SC, CPF 90465679072, foi habilitado(a) pelo Departamento Estadual de Transito de Santa Catarina (Detran/SC), conforme os dados relacionados abaixo:

Registro N°: 01244408541

Data da 1ª Habilitação: 12/04/1995

Data de Emissão da última CNH: 13/01/2022

Validade da Habilitação: 07/12/2031

Restrição Medica: A - Obrigat6rio o uso de lentes corretivas

Cursos Especializados: NADA CONSTA Pendências Administrativas: NADA CONSTA

Exerce Atividade Remunerada: SIM

Pontos/infrações nos últimos 12 (doze) meses:

PlacaÓrgaoAutoCod. InfraçãoData AutuaçãoPontuaçãoSituaçãoQJZ4472300S021552371745508/04/20214-MEDIAATIVOS

Total Pontos Ativos: 4

CATEGORIA	DATA DE INICIO	VENCIMENTO DA CNH	OBSERVA«;AO
ACC	XXX	XXX	- Ciclo motores; - Bicicletas dotadas originalmente de motor eletrico auxiliar, bem coma aquelas que tiverem o dispositivo motriz agregado posteriormente a sua estrutura, em que se verifique, ao menos, uma das seguintes situai;:oes: I - com potencia nominal superior a 350 W; II - velocidade maxima superior a 25 km/h; III - funcionamento do motor sem a necessidade de o condutor pedalar; e IV - dispor de acelerador ou de qualquer outro dispositivode variai;:ao manual de potencia.
А	25/01/2005	07/12/2031	- Veiculos automotores e eletricos, de duas ou Ires rodas, com ou sem carro lateral ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste vefculo ; - Todos os veiculos abrangidos pela ACC. Obs.: Nao se aplica a quadriciclos, cuja categoria e a B.
В	09/05/2000	07/12/2031	- Veiculos automotores e eletricos, nao abrangidos pela categoria A, cujo Peso Bruto Total (PBT) nao exceda a 3.500 kg e cuja lotai;:ao nao exceda a oito lugares, excluido o do motorista; - Combinai;:oes de veiculos automotores e eletricos em que a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades nao exceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotai;:ao total nao exceda a oito lugares, excluido o do motorista; - Veiculos automotores da especie motor-casa, cujo peso nao exceda a 6.000 kg e cuja lotai;:ao nao exceda a oito lugares, excluido o do motorista; - Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agricolas; - Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.
С	13/01/2022	07/12/2031	- Vefculos automotores e eletricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg; - Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados a movimentayao de cargas, de terraplanagemde constru; ao ou de pavimenta; ao; - Veiculos automotores da especie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotai; ao nao exceda a oito lugares, excluido o do motorista; - Combinai; oes de veiculos automotores e eletricos nao abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; - Todos os veiculos abrangidos pela categoria B.
D	13/01/2022	07/12/2031	- Veiculos automotores e eletricos utilizados no transporte de passagerios, cuja lotayao exceda a oito lugares, excluido o do condutor; - Veiculos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotai;:ao ; - Vefculos automotores da especie motor-casa, cuja lotayao exceda a oito lugares, excluido o do motorista; - Onibus articulado; - Todos os veiculos abrangidos nas categorias B e C.